



CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Catanduvas - Paraná

Rua Presidente Kennedy, nº 500, Centro – CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560

RESOLUÇÃO N.º 02/2023

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do incentivo “Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher” para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher-FEDIM/PR, do Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 286/2023, de 03/10/2023 e considerando a deliberação da Plenária realizada através do aplicativo WhatsApp em 01/11/2023,

Considerando a Deliberação n.º 008/2023, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, a qual delibera sobre o cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão do incentivo “Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher” para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher-FEDIM/PR.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação do incentivo “Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher” para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher-FEDIM/PR.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 01 de novembro de 2023.


CAMILLA RADEL MARCOLIN
Presidente do CMDM